

術員薛新琳，自二零二四年十二月二十日調任至市政署之日起，其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，本辦公室第三職階特級技術輔導員黃福森，自二零二四年十二月二十日調任至文化發展基金之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，本辦公室第三職階特級技術輔導員陳美怡，自二零二四年十二月二十日調任至身份證明局之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，本辦公室第一職階首席高級技術員黃燕松，自二零二四年十二月十九日調任至審計署之日起，其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

為著有關效力，茲聲明，行政公職局第一職階首席翻譯員古文樂於本辦公室擔任職務的定期委任於二零二四年十二月十九日屆滿，應其要求返回原部門擔任職務。

為著有關效力，茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同第一職階首席高級技術員高雪芝，應其要求，自二零二四年十二月二十日起終止在本辦公室的職務。

二零二五年二月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

運輸工務司司長辦公室

第 11/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2025號行政命令獨一條第二款的規定，作出本批示。

Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, Vong Fok Sam, deste Gabinete, caduca em 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Fundo de Desenvolvimento da Cultura, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo da adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, Isabel Chan, deste Gabinete, caduca em 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Identificação, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração da técnica superior principal, 1.º escalão, Wong In Chong, deste Gabinete, caduca em 19 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Comissariado da Auditoria, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço do intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Ku Man Lok, neste Gabinete, cessa em 19 de Dezembro de 2024, regressando, a seu pedido, ao serviço de origem.

Para os devidos efeitos se declara que Kou Sut Chi, técnica superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, cessa, a seu pedido, as funções neste Gabinete, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Fevereiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo único da Ordem Executiva n.º 4/2025, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授一切所需權力予海事及水務局局長黃穗文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區簽署《粵港澳高速客船補充技術要求》合作安排。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年二月六日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二五年二月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do Acordo de Cooperação sobre «Normas Técnicas Complementares para as Embarcações de Passageiros de Alta Velocidade de Guangdong, Hong Kong e Macau».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Fevereiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Fevereiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二五年一月二十日批示如下：

劉超敏—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，自二零二五年二月三日起，以定期委任方式委任為第一職階首席特級技術員，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

摘錄自廉政專員於二零二五年一月二十四日批示如下：

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，下列人員在本公署擔任職務的定期委任獲續期，自二零二五年三月三日起生效：

— 梁美明，第一職階首席顧問高級技術員，續期兩年；

— 譚慧華，第一職階顧問翻譯員，續期一年。

二零二五年二月三日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 20 de Janeiro de 2025:

Lao Chio Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 3 de Fevereiro de 2025, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 24 de Janeiro de 2025:

O pessoal abaixo identificado — renovadas as comissões de serviço, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, conforme a seguir discriminado, a partir de 3 de Março de 2025:

— Leung Mei Meng, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, pelo período de dois anos;

— Tam Wai Wa, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, pelo período de um ano.

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Fevereiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.